



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - PARECER TÉCNICO DEFINITIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL MONTEGO BAY, DA EMPRESA INBRASUL SUL I CONSTRUTORA S 3 LTDA

ASSUNTO: Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV para implantação do Condomínio Residencial e Comercial Montego Bay, localizado na Rua Av. Prefeito José Juvenal Mafra, Nº 7300, Bairro Gravatá, Navegantes/SC, da empresa Inbrasul Sul I Construtora S 3 Ltda – CNPJ nº 09.251.434/0001-39.

Navegantes/SC, 21 de novembro de 2024

PARECER:

Considerando a análise do material encaminhado à Secretaria de Planejamento Urbano, submetido às análises competentes, tudo de acordo com a legislação urbanística municipal;

Considerando o que foi apresentado no Estudo de Impacto de Vizinhança, e as medidas mitigadoras que estão sendo realizadas pela empresa durante todo o processo de implantação do empreendimento, conforme imposição do disposto no Art. 283 da Lei Complementar 414/2023:

“O Poder Executivo Municipal, para prevenir, mitigar ou compensar impactos negativos ou para potencializar impactos positivos a serem gerados pelo empreendimento, deverá solicitar ao empreendedor, como condição para aprovação do projeto, alterações e complementações no mesmo, bem como a execução de melhorias na infraestrutura urbana e de equipamentos comunitários, tais como:

I - ampliação das redes de infraestrutura urbana;

II - área de terreno ou área edificada para instalação de equipamentos comunitários, em percentual compatível com o necessário para o atendimento da demanda a ser gerada pelo empreendimento;

III - ampliação e adequação do sistema viário, faixas de desaceleração, ponto de ônibus, faixa de pedestres e/ou semaforização;

IV - proteção acústica, uso de filtros e outros procedimentos que minimizem incômodos da atividade;





- V - manutenção de imóveis, fachadas ou outros elementos arquitetônicos ou naturais considerados de interesse paisagístico, histórico, artístico ou cultural, bem como de recuperação ambiental da área;
- VI - cotas de emprego e cursos de capacitação profissional, dentre outros, para a população do entorno;
- VII - percentual de lotes ou habitações de interesse social no empreendimento;
- VIII - possibilidade de construção de equipamentos comunitários em outras áreas da cidade;
- e
- IX - manutenção de áreas verdes”

Considerando a Ata da Audiência Pública, realizada em 18 de novembro de 2024, referendada pelo Conselho da Cidade de Navegantes – CONCIDADENAVE, na reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2024, que demonstra que as ações realizadas durante o processo de implementação do empreendimento, estão de acordo com o que determinada a legislação, visando a cooperação entre o Poder Executivo, o empreendedor e a sociedade, conforme disposto no Estatuto das Cidades:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:
(...)
III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

Esta secretaria emite PARECER TÉCNICO DEFINITIVO FAVORÁVEL ao ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV e ao RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV, para implantação Condomínio Residencial e Comercial Montego Bay, localizado na Rua Av. Prefeito José Juvenal Mafra, Nº 7300, Bairro Gravatá, Navegantes/SC, da empresa Inbrasul Sul I Construtora S 3 Ltda – CNPJ nº 09.251.434/0001-39.

É o parecer,

Assinado eletronicamente por:
Gilmar Jacobowski
CPF: ***.029.189-**
Data: 21/11/2024 11:18:44 -03:00

GILMAR GERMANO JACOBOWSKI

Secretário de Planejamento Urbano

Presidente do Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADENAVE





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MPK6D-ARJDV-SPDV2-Y95T7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gilmar Jacobowski (CPF ***.029.189-**) em 21/11/2024 11:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.178	Lat: -26,864284 Long: -48,658950
	Precisão: 4810 (metros)
Autenticação	gilmar.jacobowski@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
59Tq7XpaCCldxc5Yj7yrznRyGHO7I+TQW9CZFgsLiOk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/MPK6D-ARJDV-SPDV2-Y95T7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>